

I - Orientação geral sobre COVID19



AS ESTRATÉGIAS DE
MONITORAMENTO E RETORNO
AO TRABALHO

Os informes relativos ao COVID19 em **Servidores Municipais** iniciam-se pelos casos verificados pelo **SEMPEM** – *Serviço Municipal de Perícias Médicas* - ou pelo próprio **SESMT** – *Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho* (quando o servidor vem em busca de avaliação/atestado nos termos dos decretos de *Situação de Emergência ou Calamidade Pública*) que farão notificação ao **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO SESMT** de **todos os casos, CONFIRMADOS OU SUSPEITOS**, com **CID B34.2**.

A partir da **data de notificação**, que será considerada como dia zero, recebida pelo **SETOR DE ENFERMAGEM**, imediatamente demandará à **Enfermeira responsável do SESMT** o início do procedimento de **busca ativa** e o fará por contato direto, preferencialmente por via telefônica e com o próprio servidor (caso o servidor se encontrar nas dependências do SESMT, se promoverá avaliação direta) afim de verificar se o caso foi classificado como **SEM NECESSIDADE DE EXAME – CASO LEVE**, ou se **COM REALIZAÇÃO DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VIRAL (RT-PCR) – CASO MODERADO OU GRAVE**. Essa avaliação terá os registros necessários de sintomas e/ou sinais em ficha específica – **ANAMNESE COVID19** - que será incorporada ao Prontuário Ocupacional do Servidor.

Procedimentos

Para **todos os casos - CONFIRMADOS OU SUSPEITOS** - a cada 5 dias a partir do dia zero, será realizado novo contato direto pela **Enfermeira responsável do SESMT** visando observância da evolução clínica e anotações de sintomas e/ou sinais etc.

ESTRATÉGIA I - CASOS LEVES SEM EXAMES

Os casos leves, sem exames de pesquisa viral, **no 14º dia**, ativamente se verificará a confirmação de 3 (três) parâmetros:

1. **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**);
E
2. Quando a **tosse ou outros sintomas desapareceram completamente**;
E
3. Se transcorreu pelo menos **10 dias** desde o surgimento dos seus primeiros sintomas.



Preenchido os requisitos, o servidor será liberado para retorno ao trabalho sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação do servidor e DRH.

Obs.: A base teórica para dispensar exame de pesquisa viral é de que o caso leve não é objetivo de COVID 19 e que teríamos menor liberação viral.

Estratégia I.I

Aplica-se ao Servidor que no setor de trabalho houve *CASO SUSPEITO OU POSITIVO*. Fará controle com exame imunológico - Teste Rápido para IgM e para IgG separados - e se negativos, com todos os cuidados de praxe, será mantido no trabalho e **monitorado por inquérito clínico por 10 dias**, ativamente, verificando-se a confirmação dos 3 (três) parâmetros: **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**) **E não ter tosse ou outros sintomas E que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias.**

Estratégia I.II

Aplica-se ao Servidor que no setor de trabalho houve *CASO SUSPEITO OU POSITIVO*. Fará controle com exame imunológico - Teste Rápido para IgM e para IgG separados. Se **somente IgG positivo**, e, na ausência dos 3 (três) parâmetros (**Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**) **E não ter tosse ou outros sintomas E que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias**) será liberado para o trabalho com todos os cuidados de praxe. Se **IgM positivo** ou **IgM e IgG positivos**, será afastado do trabalho (preferencialmente por **TELETRABALHO** ou **HOME OFICCE**) e **monitorado por inquérito clínico por 10 dias**, ativamente, verificando-se a confirmação dos 3 (três) parâmetros: **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**) **E não ter tosse ou outros sintomas E que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias**. No 9º dia repetirá o exame imunológico - Teste Rápido e se IgM e IgG negativos, será liberado para o trabalho presencial com todos os cuidados de praxe. Se **permanece positivo para IgM**, permanecerá afastado por um novo ciclo. Findo o ciclo, se permanecer a positividade, deverá se realizar o exame de pesquisa viral (RT-PCR). Se negativo, retorna ao trabalho. Se positivo, inicia-se controle pela Estratégia III.

Estratégia II*

Os **suspeitos com 1 exame de pesquisa viral negativo**, também serão **monitorados a cada 5 dias** pela mesma equipe e com os mesmos objetivos. Se com **3 dias sem febre, sem sintomas, completado os 10 dias depois dos primeiros sintomas** e se já transcorreu **48 horas da coleta do exame negativo**, já poderão fazer novo teste para verificação viral. Se o segundo teste também for negativo – **2 exames de pesquisa viral negativos**, será liberado para o trabalho sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação e DRH.

Estratégia III*

Os **casos confirmados**, com primeiro **exame de pesquisa viral positivo**, também serão **monitorados a cada 5 dias** pela mesma equipe e com os mesmos objetivos até que tenha negativado o



exame de pesquisa viral (1º exame negativo). Obtida a negatividade, o servidor será orientado para, se já decorrido **48 horas da coleta do 1º exame negativo**, repetir o exame de pesquisa viral (2ª coleta do SWAB). Se negativo – **2 exames de pesquisa viral negativos**, será liberado para o trabalho sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação e DRH.

Considerações gerais.

Para **todos os casos** que foram monitorados pelo SESMT, a partir do 5º dia da liberação para o trabalho, o servidor será orientado a realizar o exame imunológico - **TESTE RÁPIDO - exame de Sorologia IgM e IgG** com a finalidade de controle evolutivo da conversão sorológica.

No retorno ao trabalho, obrigatoriamente deve:

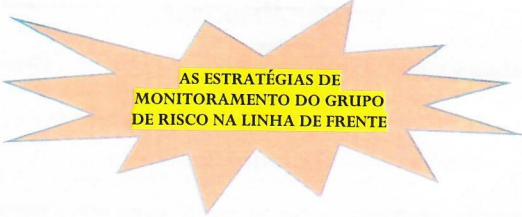
1. Usar uma máscara facial o tempo todo, enquanto estiver no ambiente de trabalho.
2. Deverá monitorar os sintomas, pelo menos duas vezes ao dia.
3. **Se os sintomas se repetirem, notificar o SESMT.**



Importante: Semanalmente e por 4 semanas consecutivas, será monitorado por inquérito clínico pelo SESMT que fará contato telefônico para verificar a evolução do caso.

*: Maior liberação viral.

II - Orientação geral sobre COVID19



AS ESTRATÉGIAS DE
MONITORAMENTO DO GRUPO
DE RISCO NA LINHA DE FRENTE

Os informes relativos a **GRUPO DE RISCO NA LINHA DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO AO COVID19** em **Servidores Municipais** iniciam-se pelos casos verificados pela SMS – Secretaria Municipal de Saúde - de posse do primeiro resultado do exame imunológico - **TESTE RÁPIDO – pesquisa de IgM e IgG conjuntamente**, ao **SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**, por apresentação de documento informando sobre o seu desejo, unilateral e deliberado, que estão cientes da condição ocupacional que se apresenta, e livremente manifestaram interesse em continuar laborando, **com observância rigorosa ao EPC e uso do EPI**. O **SESMT** fará notificação ao **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM** de **todos os casos, agendando a avaliação direta** – exame médico ocupacional - a fim de orientar e/ou verificar contraindicações clínicas objetivas etc. Se clinicamente apto, terá os registros necessários de em ficha específica – **ANAMNESE**



COVID19 que será incorporada ao **Prontuário Ocupacional do Servidor**. Se inapto, se promoverá os critérios para REMANEJAMENTO, TELETRABALHO OU HOME OFFICE.

A partir da **data de notificação**, que será considerada como dia zero, recebida pelo **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM** imediatamente demandará a **Enfermeira responsável do SESMT** o início do procedimento de **busca ativa** e o fará por contato direto, preferencialmente por via telefônica e com o próprio servidor.

Procedimentos

Para **todos os casos a cada 5 dias a partir do dia zero**, será realizado novo contato direto pela **Enfermeira responsável do SESMT** com a **Enfermeira responsável do setor de Trabalho do servidor**, visando observância da evolução clínica e anotações de sintomas e/ou sinais etc.

ESTRATÉGIA I

Ativamente se verificará a confirmação de 3 (três) parâmetros:

1. **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**);
E
2. Ausência de **tosse ou qualquer outro sintoma**;
E
3. Se transcorreu pelo menos **10 dias** desde o último teste rápido, **repeti-lo informando o resultado**.

Preenchido os requisitos, o servidor será mantido como liberado para o trabalho sendo expedido a **LTC19 II – Liberação para o Trabalho COVID19 II** – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação do servidor e DRH.

Servidor Municipal



AS ESTRATÉGIAS DE CUIDADOS PSÍQUICOS

- Procure reconhecer e acolher seus receios e medos, procurando pessoas de confiança para conversar por *WhatsApp, Instagram, Facebook*.
- Mantenha ativa a sua rede socioafetiva, estabelecendo contato virtual, com familiares, amigos e colegas.
- Invista em ações que auxiliem na redução do nível de estresse agudo e solidão. Faça meditação, leitura, exercícios de respiração, entre outros mecanismos que auxiliem a situar o pensamento para o futuro.
- Aproveite os dias para reenquadrar os planos e estratégias de vida no trabalho, de forma a seguir produzindo, inclusive fazendo planos futuros.
- Busque fontes confiáveis de informação como o site da Organização Mundial da Saúde e reduza o tempo que passa assistindo ou ouvindo coberturas midiáticas;
- Procure compartilhar suas ações e estratégias de cuidado e solidariedade com outros em igual situação, estimulando o espírito solidário incentivando-os à participação.

✓

